Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 773 DE 04 DE JULHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada **"RUA JOÃO J. DO PRADO"**, a Travessa conhecida por Becó do Lapero.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de Julho de 1989.

ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal